



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – TELEFAX: (37)34345281
MEDEIROS/MG – CEP:38930-000 SITE:camaramedeiromg.com.br

RESOLUÇÃO Nº 191 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

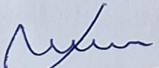
**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO PERMANENTE DA PLACA INAUGURAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Placa de inauguração da sede própria deste Poder Legislativo, devidamente catalogada e registrada no acervo patrimonial desta Casa Legislativa sob o nº 0137, será fixado permanentemente ao lado da porta principal do Plenário “José Bahia Gontijo”, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Medeiros, 02 de abril de 2014.


Pedro do Socorro Domingos

Presidente da Câmara

